

CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025



26.03.2026





SUMÁRIO

01 - APRESENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.....	1
02 – OBJETIVO.....	1
03 - DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.....	1
04 - RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2
05 - GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO.....	2 e 3
06 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	3
07 - SUBSÍDIO DE VEREADORES.....	3
08 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DESPESAS COM DIÁRIAS	4 e 5
09 - SALDO DISPONÍVEL NO TÉRMINO DO ANO FINANCEIRO DE 2025.....	5
10 - RELAÇÃO DE LICITAÇÕES e CONTRATOS CONCLUÍDAS	6
11 - RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.....	6,7 e 8
12 - DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8
13 - BENS PATRIMONIAIS	8
14 – JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	9
15 - PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS – LGPD	9
16 - REGULAMENTAÇÃO DA LAI (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO).....	9
17 - IMPLANTAÇÃO DO NOVO SITE E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....	10
18 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	10
19 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11
20 – ANEXO 01 – PROCESSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	12 a 18
21 – ANEXO 02 – PAACI 2025 E CRONOGRAMA	19 e 20



1. APRESENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO VIGENTE

Na qualidade de responsável pelo Órgão da Controladoria Interna do Poder Legislativo Municipal de Tacaratu, estado de Pernambuco, em conformidade com o previsto nos artigos 37º, 70º e 74º da Constituição Federal/1988; Artigo 59º da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Nº 14.133/2021 a nova Lei de Licitações e Contratos e, nos termos dispostos na Resolução Nº 001/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Devidamente instituído e atualizado através da Lei Municipal Nº 1.100, de 10/07/2009; Regimento Interno da Câmara Legislativa de Tacaratu e designação dos servidores através das Portarias Nº. 022/2025, Nº. 024/2020 e Nº. 033/2020 estamos encaminhando o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo nos meses de janeiro a dezembro de 2025, no que se refere a fiscalização e execução das despesas orçamentárias do Poder Legislativo.

Tendo em vista as funções da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Tacaratu, estado de Pernambuco, foram analisadas as rotinas de âmbito administrativo, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticadas pelo Gestor e seu corpo administrativo. A base das análises consiste em registros e demonstrações contábeis e aplicação da lista de verificação de procedimentos (checklist) em anexo 2.

Considerando que, além de atender as disposições legais, ressaltamos que a Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo não apenas fiscaliza como também auxilia para bom andamento da gestão e garante a segurança para decisões sobre os rumos da administração.

2. OBJETIVO

A Coordenadoria de Controle Interno tem como objetivo verificar os atos de Gestão, visando à aplicabilidade dos recursos recebidos pela esfera de Governo do Executivo Municipal, bem como a sua legalidade, legitimidade, moralidade e razoabilidade dos atos que resultem receita e despesa; A exatidão dos registros contábeis, a legalidade dos procedimentos liquidatários, os processos licitatórios e contratos celebrados; acordo, ajuste ou instrumento congênere à compatibilidade da execução físico-financeiro dos programas de trabalho com os respectivos instrumentos de planejamento e execução orçamentária, com intuito de avaliar os resultados na Gestão.

3. DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede da Câmara Municipal de Tacaratu no período supracitado, sendo examinados e avaliados o cumprimento das regras internas existentes, bem como os processos de pagamentos de despesas realizadas, relatórios e inventários do patrimônio, sistema de recursos humanos, sistema de frota dos veículos, relatório de gestão fiscal, visita a departamentos, bem como informações contábeis colhidas junto ao departamento de contabilidade com o objetivo de emitir parecer sobre os mesmos, bem como certificar eventuais irregularidades na gestão dos recursos fazendo as devidas recomendações cabíveis.



4. RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

De acordo com o §5º do artigo 153, bem como os artigos 158 e 159 da Constituição Federal de 1988, e seguindo o que diz a Resolução Nº 001 de 08 de janeiro 2025 da Casa Legislativa do Município de Tacaratu, a previsão orçamentária destinada à Câmara ficou no valor de R\$ 5.191.000,00. Porém ao fim do ano financeiro de 2025 o total recebido foi de R\$ 4.700.782,20, conforme detalhado no quadro abaixo:

Especificação	Mês/ Ano	1º Quadrimestre	Mês/ Ano	2º Quadrimestre	Mês/ Ano	3º Quadrimestre	TOTAL
Duodécimo	01/2025	R\$ 381.480,21	05/2025	R\$ 391.478,85	09/2025	R\$ 391.478,85	R\$ 4.700.782,20
Duodécimo	02/2025	R\$ 381.480,21	06/2025	R\$ 392.996,85	10/2025	R\$ 391.478,85	
Duodécimo	03/2025	R\$ 381.480,21	07/2025	R\$ 391.478,85	11/2025	R\$ 392.996,85	
Duodécimo	04/2025	R\$ 421.474,77	08/2025	R\$ 391.478,85	12/2025	R\$ 391.478,85	
TOTAL		R\$ 1.565.915,40		R\$ 1.567.433,40		R\$ 1.567.433,40	

Fonte: DF – Diretoria Financeira – balancete de despesas dezembro 2025.

5. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Mediante análise dos demonstrativos de folhas de pagamento do Poder Legislativo, incluindo o subsídio de Vereadores, conclui-se que no exercício de 2025, o limite de 70% imposto pelo § 1º, art. 29-A, da Constituição Federal/88, foi garantido.

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Tacaratu-PE, gastou R\$ 2.649.333,80 com despesas de pessoal, o que corresponde a 56,83% de sua receita, percentual inferior ao limite máximo estabelecido pela legislação Federal e Municipal.

Em comparação ao exercício anterior, houve um aumento no percentual de comprometimento da receita com folha de pagamento, passando de 46,96% em 2024 para 56,83% em 2025. Apesar do crescimento, o índice permanece dentro dos limites legais permitidos.

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025		
TÍTULO	Valor (R\$)	Percentual (%)
Total recebido pela Câmara Municipal no Período.	R\$ 4.661.314,20	100,0 %
Limite Constitucional para Folha de pagamento.	R\$ 3.262.919,94	70,0 %
Valor total da folha de pagamento (incluindo o subsídio de Vereadores) no Período.	R\$ 2.649.333,80	56,83 %

Fonte: DF – Diretoria Financeira CMT – balancete de despesas dezembro 2025.



Observação 1: No que tange à execução orçamentária, verificou-se uma elevação nas despesas com pessoal e subsídios dos Vereadores no exercício de 2025 em comparação a 2024. Este incremento é justificado, em decorrência de fatores externos e decisões administrativas, tais como: o reajuste do salário mínimo nacional; a elevação da alíquota do INSS patronal de 8% para 12%; a recomposição salarial de 50% nos cargos em comissão; e a criação de novos cargos na estrutura administrativa.

6. DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Quanto a Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação à Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a norma citada acima.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025		
TÍTULO	Valor (R\$)	Percentual (%)
Receita corrente líquida ajustada p/ cálculo limites desp. com pessoal do período	R\$ 115.362.755,13	100,0 %
Valor total da despesa com pessoal dos últimos doze meses em relação à receita corrente líquida	R\$ 2.688.801,80	2,33 %

Fonte: DF – Diretoria Financeira CMT e 3º Quadrimestre RGF dezembro 2025.

7. SUBSÍDIO DE VEREADORES

Infere-se do mostrado abaixo que o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Tacaratu obedece ao disposto no Art. 1º, da Emenda Constitucional N° 25 de 14 de fevereiro de 2000, inciso VI do Art 29 ° b da CF/1988 e não ultrapassa os 30% do subsídio do Deputado Estadual. Regido pela Resolução N° 001 de 28 de maio 2024, fixa o Subsídio dos Vereadores da Integrantes Câmara Municipal de Tacaratu-PE, para a Legislatura 2025 a 2028.

A remuneração do deputado estadual constitui-se de subsídio mensal no valor correspondente a até 75% da remuneração do deputado federal, conforme o parágrafo 2º do artigo 27 da Constituição Federal. O valor do subsídio é estabelecido na Lei Estadual N° 18.138/2023: R\$ 34.774,64 a partir de 1º de fevereiro de 2025.

SUBSÍDIO DE VEREADORES PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025		
Título	Valor (R\$)	Percentual (%)
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 34.774,64	100,0 %
Subsídio do Vereador	R\$ 9.750,00	28,3 %

Fonte: DF – Diretoria Financeira CMT e Portal da transparência ALEPE.



8. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DESPESAS COM DIÁRIAS

Com base nas normativas de transparência nas atividades de controle interno da Câmara Municipal de Tacaratu e normas estabelecidas pela Lei Nº 1.426, de 22 de junho de 2022 que fixa os valores das diárias do Poder Legislativo, a Coordenadoria de Controle Interno emitiu instruções sobre a utilização e prestação de contas de diárias. Os atos administrativos de concessão de diárias foram processados regularmente com autorização do gestor através de requisição de diárias (anexo 2), prestação de contas de diárias (anexo 3), da Lei anteriormente citada.

O total de gastos anual com diárias foi de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos), sendo R\$ 407.100,00 (quatrocentos e sete mil e cem) relativos aos valores de diárias de agentes políticos e R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos) relativos aos gastos com diárias em favor de servidores comissionados.

Salientamos que todos os processos de concessão de diárias são tramitados para o Controle Interno antes do seu arquivamento, sendo realizado o controle de prestação de contas e baixa de responsabilidade.

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025			
DIÁRIAS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS			
BENEFICIADO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Antônio Barros de Araújo	Assessor de Assistência Parlamentar	10	R\$ 6.000,00
Edvaldo Pedro dos Santos	Assessor de Assistência Parlamentar	00	R\$ 0,00
Fernando Benigno da Silva Filho	Ouvidor Legislativo	03	R\$ 1.800,00
Georgia Mariá Andra de Vasconcelos	Assessor de Assistência Parlamentar	00	R\$ 0,00
Gustavo Barros de Moura	Coordenador de Controle Interno	19	R\$ 12.500,00
Jenifer Kainã dos santos	Assessor de Assistência Parlamentar	00	R\$ 0,00
João Batista Gomes de Almeida	Assessor de Assistência Parlamentar	00	R\$ 0,00
João Victor Gomes de Souza silva	Assessor de Assistência Plenário	00	R\$ 0,00
José Inaldo Diniz da Silva	Agente de Contratação	00	R\$ 0,00
Lucas da Silva Nunes	Assessor de Assistência Comissões	24	R\$ 16.800,00
Luiz Gonzaga Nunes	Assessor de Assistência Comissões	04	R\$ 1.600,00
Manoel Félix dos Santos Filho	Diretor Financeiro	18	R\$ 10.200,00
Paulo Sérgio de Carvalho	Diretor Geral	43	R\$ 25.900,00
Roberto João de Araújo	Assessor Jurídico	23	R\$ 15.600,00
SUBTOTAL			R\$ 90.400,00
DIÁRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS			
BENEFICIADO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Ana Lúcia Lima de Sá	Secretário(a)	00	R\$ 0,00
Cássia Maria Vieira Santos	Agente de Controle Interno	00	R\$ 0,00
Francisco de Assis Barbosa	Guarda Municipal	00	R\$ 0,00
Hedley Victória da Silva Neto	Auxiliar Serviços Gerais	00	R\$ 0,00
Isadora Pereira Oliveira da Silva	Guarda Municipal	00	R\$ 0,00
Vera Lúcia gomes da Silva Santos	Agente de Controle Interno	00	R\$ 0,00
SUBTOTAL			R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 90.400,00

Fonte: DF – Diretoria Financeira CMT – balancete de despesas dezembro 2025



JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025			
DIÁRIAS DOS VEREADORES			
BENEFICIADO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Aécio Jader Campos de Lima	Vereador	49	R\$ 33.900,00
Antenor Gomes de Oliveira Filho	Vereador	51	R\$ 35.200,00
Caíque Tertuliano Campos Braga	Vereador	54	R\$ 38.500,00
Célio Correia dos Santos	Vereador	54	R\$ 37.400,00
Jorge Carlos de Vasconcelos Silva	Vereador	44	R\$ 33.400,00
José Ivan da Silva	Vereador	41	R\$ 33.600,00
José Rinaldo Araújo da Silva	Vereador	45	R\$ 35.300,00
Lucas Balbino Torres	Vereador	38	R\$ 27.200,00
Manoel Messias Gomes de Sá	Vereador	52	R\$ 36.000,00
Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho	Vereador - Presidente	65	R\$ 61.300,00
Rielson Nazário Correa da Silva	Vereador	51	R\$ 35.300,00
TOTAL			R\$ 407.100,00

Observação: Ao confrontar a execução orçamentária dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, constatou-se uma oscilação nos gastos com diárias. Observa-se que, após uma redução significativa em 2024, houve um aumento desproporcional em 2025, mantendo-se, contudo, patamares inferiores ao exercício de 2023, conforme tabela abaixo:

DESPESAS COM DIÁRIAS - COMPARATIVO		
ANO	VALOR TOTAL (R\$)	VARIAÇÃO (%)
2023	R\$ 535.450,00	-
2024	R\$ 463.800,00	-13,38% (em relação a 2023)
2025	R\$ 497.500,00	+ 7,26% (em relação a 2024) *

Recomendação: Com o objetivo de sanar as fragilidades identificadas nos processos de viagem e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o Controle Interno emitiu o Ofício Nº 20/2025. O referido documento estabelece normas claras para a concessão de diárias, orientando os gestores e servidores quanto aos prazos para prestação de contas.

9. SALDO DISPONÍVEL NO TÉRMINO DO ANO FINANCEIRO DE 2025

Conforme demonstrado no extrato do saldo do livro de conta corrente de dezembro, a Câmara Municipal de Tacaratu, registrou um saldo bancário positivo de R\$ 10.510,57.

No exercício de 2024, ao final do ano financeiro, a Câmara de Vereadores de Tacaratu-PE possui um déficit de R\$ 2,11.



10. RELAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONCLUÍDAS

Após análise documental dos processos licitatórios e dos instrumentos contratuais vigentes no exercício 2025, a Coordenadoria de Controle Interno constatou que os procedimentos adotados estão em conformidade com as exigências da Lei Nº 14.133/2021, com os princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e com as normas internas.

A formalização, instrução dos autos, publicidade e execução dos contratos apresentaram regularidade, não sendo identificadas irregularidades financeiras, técnicas ou legais que comprometam o resultado da contratação. No anexo I deste relatório encontra-se um resumo dos processos realizados.

11. RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

O controle de frota dos veículos da Câmara Municipal é regido pela Resolução Nº 005 de 22 de julho de 2025 que dispõe sobre a regulamentação das rotinas de controle e abastecimento de combustível no âmbito da Câmara Municipal de Tacaratu, seguindo o modelo trazido pelo Tribunal de Contas do estado de Pernambuco por meio do Acordão Nº 2.092/2021.

A Câmara Municipal possui 02 (dois) veículos de sua propriedade que estão em uso a serviço do próprio órgão, os quais ficam à disposição dos parlamentares e servidores. Quanto ao controle de custo operacional o mesmo é realizado por servidor nomeado especificamente para este fim, através da Portaria Nº 035 de 31 julho de 2025, sendo que o mesmo mantém os arquivos de controle dos veículos de forma individualizada, através do mapa de bordo, talões de abastecimento (em anexo).

O abastecimento desses veículos é realizado em um posto de combustível credenciado pela Petrobrás, contratado pelo Poder Legislativo para fornecimento direto na bomba, com consumo de óleo diesel S10 e gasolina comum. No ano de 2025, foram celebrados dois contratos de fornecimento de combustível para suprir as necessidades de locomoção da Câmara Municipal de Tacaratu-PE. Ver detalhes abaixo.

- Contrato nº 10/2025 – Dispensa de Licitação 02/2025 – valor R\$ 61.942,00 – vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura (03/02/2025). **Observação:** Primeiro Termo Aditivo de prazo, processo administrativo N. 23-A/2025 ao Contrato nº 10/2025. Objetivo: prorrogação da vigência contratual para até 31/12/2025.

- Contrato nº 32/2025 – Pregão Eletrônico 03/2025 – valor R\$ 104.750,00 – vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura (28/11/2025).



FROTA DE VEÍCULOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025			
VEÍCULO 01	CONSUMO E DESPESAS		
	Litros	Valor R\$	Percentual do duodécimo (%)
Marca/Modelo: Toyota Hilux CDSRVA4FD Fabricação/Modelo: 2020/2020 Placa: QYP9C85 Valor de compra: R\$ 200.00,00 Valor de depreciação acumulada: 66.000,00 Inscrição Patrimonial: 148 Proc. Licitatório: Contrato N° 010/2020 – modalidade: Pregão Presencial N° 001/2020 Situação Atual: Em uso Combustível: diesel S10	7.244,054 L	R\$ 46.651,86	1,65 %
VEÍCULO 02	Litros	Valor R\$	
Marca/Modelo: Fiat/UNO Way 1.4 Fabricação/Modelo: 2010/2011 Placa: PEE8237 Valor: R\$ 42.493,03 Valor de depreciação acumulada: R\$ 14.022,70 Inscrição Patrimonial: 103 Proc. Licitatório: Contrato N° 004/2010 – modalidade: convite Situação Atual: Em uso Combustível: álcool/gasolina	4.609,048 L	R\$ 30.371,87	
TOTAL GERAL		R\$ 77.023,73	

Fonte: DF – Diretoria Financeira CMT – dezembro 2025.

Ao confrontar a execução orçamentária dos exercícios de 2024 e 2025, conforme tabela abaixo, constatou-se um decréscimo nominal nas despesas com combustíveis. A análise documental indica que a redução decorre da otimização na gestão da frota do Poder Legislativo, fruto de controles mais rigorosos e do foco em atividades finalísticas.

Ao encerramento do exercício financeiro de 2025, o repasse total de recursos efetuado pelo Poder Executivo Municipal totalizou R\$ 4.661.314,20. Registra-se, ainda, que as despesas com combustível representaram um percentual de 1,65% sobre a base de cálculo estabelecida para o duodécimo do período.

Tal cenário reflete maior economia ao erário, sem comprometer a continuidade dos serviços legislativos. Diante do exposto, esta Unidade de Controle Interno recomenda a manutenção do monitoramento contínuo (auditorias periódicas na gestão de frota) para assegurar a sustentabilidade dessa redução nos próximos exercícios.



COMPARATIVO ANUAL DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	
Ano de Execução Orçamentária	Valor (R\$)
2025	R\$ 77.023,73
2024	R\$ 94.373,72
Redução	18,38 %

12. DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

A inclusão do RAT (Risco Ambiental do Trabalho) e do FAP (Fator Acidentário de Prevenção) em relatórios de controle interno é, de fato, um pilar estratégico para instituição que buscam conformidade previdenciária e excelência em saúde e segurança do Trabalho). Esses elementos não apenas afetam o fluxo de caixa, mas evidenciam a eficácia da gestão de riscos ocupacionais.

TÍTULO	Valor (R\$)
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	R\$ 283.077,34
RAT (Risco Ambiental do Trabalho)	
FAP (Fator Acidentário de Prevenção)	

Fonte: DF – Diretoria Financeira CMT – balancete de despesas dezembro 2025.

13. BENS PATRIMONIAIS

Em 2025 foi regulamentada a Instrução Normativa N° 002/2025, de 17 de outubro de 2025, na qual dispõe sobre os procedimentos de controle para o recebimento, armazenamento, guarda e distribuição de materiais de consumo e permanentes, em conformidade com a Resolução TC N° 001/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Na ocasião foi designada a servidora responsável, através da portaria N° 30/2025, de 03 de março de 2025, que mantém atualizados os seguintes itens:

1. Inventário físico x contábil: compatível (**R\$ 74.063,92**)
2. Tombamento: regularizado
3. Termo de responsabilidade, Termo de uso, Termo de guarda, Termo de tempo determinado, Termo de renovação e Termo de devolução: assinado
4. Etiqueta: presente temporariamente

Conclui-se que o sistema de controle patrimonial se encontra em andamento para conformidade, porém será sugerido ao Setor de Patrimônio um plano de ação e regularização focado na mitigação de riscos de extravios e na garantia da transparência na prestação de contas. A regularização dos pontos citados é essencial para o aprimoramento da governança institucional e conformidade com os princípios da administração pública.



14. JORNADA SEMANAL DE TRABALHO

A jornada de trabalho e o controle de ponto dos servidores da Câmara Municipal de Tacaratu-PE são disciplinados por atos administrativos internos. Em outubro de 2025 foi regulamentada a Instrução Normativa Nº 001/2025, definida pela Presidência da Câmara e a Coordenadoria de Controle Interno visando à regularidade das atividades.

O cumprimento da carga horária, geralmente registrada em livro de ponto, é obrigatório para todos os funcionários, sob a supervisão da administração e controle de frequência. A estruturação visa garantir que as atividades, assegurando a transparência e a eficiência do serviço público local.

Considerando as fragilidades identificadas no monitoramento de frequência, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda a migração do controle manual para o registro eletrônico, visando garantir maior fidedignidade e segurança aos dados.

15. PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS – LGPD

No primeiro semestre de 2025, a Câmara Municipal de Tacaratu, avançou significativamente em sua governança institucional ao estabelecer as diretrizes para a aplicação da Lei Federal Nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

A referida adequação foi formalizada por meio da Resolução Nº 003, datada de 17 de junho de 2025. Este ato normativo do Poder Legislativo municipal define os procedimentos internos para o tratamento de dados, garantindo a transparência, a segurança das informações e o respeito à privacidade dos cidadãos, em total consonância com as exigências da legislação federal vigente.

16. REGULAMENTAÇÃO DA LAI (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO)

Em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, informa-se que a aplicação da Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) foi devidamente regulamentada no âmbito da Câmara Municipal de Tacaratu-PE.

Tal regulamentação se consolidou por meio da Resolução Nº 001/2018, instrumento que estabelece os procedimentos e diretrizes para garantir o direito constitucional de acesso à informação aos cidadãos perante o Poder Legislativo municipal. Com esta medida, a Casa Legislativa assegura a padronização no atendimento às demandas da sociedade, reforçando o controle social e a integridade da gestão pública local.

Com base na Portaria Nº 26/2025, de 19 de fevereiro de 2025, foi oficializada a designação do responsável para a Ouvidoria.

Esta nomeação reforça o compromisso com:

- Transparência Pública: Facilita o acesso a informações, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (LAI).
- Acolhimento de Manifestações: Gestão eficiente de denúncias, reclamações, sugestões e elogios.



- e-SIC: A unidade responsável por atender pedidos de informação, garantindo a autonomia e o acolhimento do cidadão.

17. IMPLANTAÇÃO DO NOVO SITE E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

No exercício de 2025, esta Unidade de Controle Interno registra como avanço significativo a implantação do novo Site Institucional e do reformulado Portal da Transparência da Câmara Municipal de Tacaratu.

A medida proporcionou uma estrutura modernizada que fortalece a transparência ativa, facilitando o acesso do cidadão a dados cruciais como atos oficiais, projetos de lei e a estrutura organizacional da Câmara de Vereadores Epaminondas Carvalho Costa.

Sob a ótica do Controle Interno, a nova plataforma atende aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei de Responsabilidade Fiscal, mitigando riscos de opacidade administrativa e promovendo o controle social através de ferramentas como o e-SIC.

Principais Melhorias Destacadas:

- Modernização: Atualização da plataforma online, tornando a navegação mais intuitiva e acessível.
- Transparência: Acesso facilitado a relatórios de gestão, prestação de contas, estrutura organizacional e atos oficiais.
- Conformidade: Adequação às normas legais de transparência ativa e LGPD.

O novo portal busca, portanto, aproximar o governo da sociedade, assegurando que o acesso à informação seja fácil, rápido e transparente.

- Portal da Transparência: <https://tacaratu.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/tacaratu/>
- Site Oficial: <https://tacaratu.pe.leg.br/>

18. IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

No exercício de 2025, a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Tacaratu executou suas funções com base no Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI 2025). Este instrumento estabeleceu o planejamento estratégico para as ações de acompanhamento, monitoramento, apoio e auditoria no âmbito do Legislativo Municipal. O PAACI 2025 foi executado em conformidade com as diretrizes de transparência e eficiência da gestão pública, com o detalhamento das ações e cronogramas apresentados no Anexo 2 deste relatório.

- Ações desenvolvidas: Acompanhamento orçamentário, monitoramento de licitações e auditoria de conformidade (conforme PAACI 2025).
- Anexo: PAACI 2025 (Plano de Ação e Cronograma).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi abordada neste relatório, as despesas realizadas com pessoal, diárias e combustíveis, além do acompanhamento das licitações e contratos, entre outras ações, visto que são pontos de maior apreciação de controle por órgãos externos, a exemplo do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco e acompanhamento do Gestor, visando à tomada de decisões para a aprovação das contas do Poder Legislativo.

Atestamos que a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta entidade, seguiu, com ressalvas, as normas e princípios de contabilidade expressas através da Lei 4.320/64 e da Lei Complementar 101/00, conforme atribuições desta Coordenadoria.

Por fim, destacamos que esta Coordenadoria de Controle Interno vem desde a sua implantação agindo de forma proativa na realização do acompanhamento das atividades e ações da administração Legislativa Municipal, analisando e acompanhando os resultados alcançados pela ótica da eficiência e eficácia, em conformidade com os preceitos legais.

Atenciosamente,

GUSTAVO BARROS DE
MOURA:04388967424

Digitally signed by GUSTAVO BARROS DE MOURA:04388967424
DN: cn=B, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=45616399000149, ou=AC SympliarID Multiple,
c=GUSTAVO BARROS DE MOURA:04388967424
Date: 2026.03.26 12:53:14 -03'00'

GUSTAVO BARROS DE MOURA
Coordenador de Controle Interno



ANEXO 01

PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

- **CONTRATO:** 01/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.
- **CONTRATADO:** BRAVO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME.
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2025
- **VIGÊNCIA:** 12 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 002/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO.
- **CONTRATADO:** ADALGISA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO EIRELI (LICI&CONTI)
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2025
- **VIGÊNCIA:** 12 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 003/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC), CRIADO POR MEIO DO DECRETO FEDERAL N. 10.540, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020, COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR, INTERLIGAR, UNIFICAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
- **CONTRATADO:** ERICA SUZANA CARVALHO SILVA MEI.
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2025
- **VIGÊNCIA:** 12 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 004/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA A CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE TACARATU -PE.
- **CONTRATADO:** PEDRO ESTEVÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2025
- **VIGÊNCIA:** 12 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 005/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE TACARATU -PE.
- **CONTRATADO:** LUCAS BEZERRA FREIRA / CRC/PE: N. 028733/O-3
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2025
- **VIGÊNCIA:** 12 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Acesso em: <https://ecccetce.pe.gov.br/epp/validaDocumentoSemCarimbo.do> Código do documento: e13d9bd1-f80bd4-7172a02-6ee9be3ce965



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Acesso em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epf/validarDocumento.aspx?Codigo=documento: e13d8e9d1486b-4721-9a92-6ee9be3ce9965

- **CONTRATO:** 006/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO DE DADOS E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE DADOS, COM FOCO NA LEI FEDERAL N. 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, A CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE TACARATU -PE.
- **CONTRATADO:** MULLER DE ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2025
- **VIGÊNCIA:** 12 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 007/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, COMISSÃO ORGANIZADORA A PARTICIPAR DO VII CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, NO PERÍODO DE 21 A 24 DE JANEIRO 2025, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.
- **CONTRATADO:** APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2025
- **VIGÊNCIA:** 01 MÊS
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 008/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UVP - UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES E DO DIRETOR GERAL, NO SEMINÁRIO DE NOVOS AGENTES POLÍTICOS, NO PERÍODO DE 29 A 31 DE JANEIRO DE 2025.
- **CONTRATADO:** UVP-UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2025
- **VIGÊNCIA:** 01 MÊS
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 009/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS APARELHOS DE SONORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA, INCLUINDO A MESA DE SOM, MICROFONES E CAIXAS AMPLIFICADORAS, E PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU-PE.
- **CONTRATADO:** ERBERT CRHISTIAN DE SOUZA DANTAS-MEI
- **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2025
- **VIGÊNCIA:** 12 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 010/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU -PE.
- **CONTRATADO:** CARAIBEIRAS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA -EPP
- **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.942,00 (SESENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2025
- **VIGÊNCIA:** 06 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, DA LEI 14.133/2021.



- **CONTRATO:** 011/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CÔNEGO FREDERICO DE OLIVEIRA, N. 150, BAIRRO: CENTRO, TACARATU-PE, CEP: 56.480-000.
- **CONTRATADO:** DALMA NUNES XAVIER
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025
- **VIGÊNCIA:** 12 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 012/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EQUIPAMENTOS PARA GERENCIAMENTO DO PROCESSO ELETRÔNICO E DIGITAL, COM REGISTRO E EXIBIÇÃO DO TRABALHOS LEGISLATIVOS, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM SUPORTE PRESENCIAL NAS SESSÕES, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, E EM COMODATO 01 TV 50 POLEGADAS E 11 TABLETES PARA USO DOS VEREADORES.
- **CONTRATADO:** PUBLICA BRASIL LTDA
- **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.900,00 (CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2025
- **VIGÊNCIA:** 09 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 013
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DINÂMICA PÚBLICA LTDA-EPP NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO, AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA, CAIQUE TERTULIANO C. BRAGA, CÉLIO CORREIA DOS SANTOS, JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA, JOSÉ IVALDO DA SILVA, JOSÉ RINALDO ATAÍDU DA SILVA, LUCAS BALBINO TORRES, MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ, REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO, RIELSON CORREA DA SILVA, E DO DIRETOR GERAL, SR. PAULO SÉRGIO DE CARVALHO, NO 61 SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, NO PERÍODO DE 21 A 24 DE FEVEREIRO DE 2025. NA CIDADE DE MACEIÓ/AL, NAS DEPENDÊNCIAS DO HILTON GARDEN INN MACEIÓ PONTA VERDE, MACEIÓ/AL.
- **CONTRATADO:** DINÂMICA PÚBLICA LTDA-EPP
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2025
- **VIGÊNCIA:** 01 MÊS
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 014/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA O VEICULO HILUX CD DSL 4X4 SRV AT 20/20 - PLACA QYP9C85.
- **CONTRATADO:** TOPAZIO VEÍCULOS LTDA
- **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.323,97 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025
- **VIGÊNCIA:** 06 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 015/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO DE CONTABILIDADE (ORÇAMENTO E FINANÇAS), RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR, TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO E TRAMITE DE DOCUMENTOS PATRIMÔNIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU-PE, NO CUMPRIMENTO DA LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.
- **CONTRATADO:** RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2025
- **VIGÊNCIA:** 08 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.



- **CONTRATO:** 016/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO VEREADORES ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO, CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA CÉLIO CORREIA DO SANTOS, JOSÉ IVAN DA SILVA, JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA, MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ, REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO, RIELSON NAZÁRIO CORRÊA DA SILVA, E ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO - ASSESSOR, PAULO SÉRGIO DE CARVALHO? DIRETOR GERAL E LUCAS DA SILVA NUNES? ASSESSOR, NO 72º ENCONTRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 20 À 24 DE MARÇO DE 2025, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PE NA SEDE DO HOTEL NOBILE SUITES, AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 612, TAMBAÚ, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU.
- **CONTRATADO:** GLOBAL SERVIÇOS DE CURSO LIVRE EIRELI
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2025
- **VIGÊNCIA:** 01 MÊS
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 017/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL TACARATU-PE.
- **CONTRATADO:** LRF DISTRIBUIDORA LTDA
- **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.478,00 (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025
- **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2025
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 018
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA E DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL TACARATU-PE.
- **CONTRATADO:** JOÃO SOARES NETO ARMARINHO-ME
- **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.832,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025
- **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2025
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 019/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU – PE.
- **CONTRATADO:** JOÃO SOARES NETO ARMARINHO-ME
- **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.647,00 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REIAS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025
- **VIGÊNCIA:** 12 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 020/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU - PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
- **CONTRATADO:** SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA CMAJOR LTDA
- **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.801,14 (SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025
- **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2025
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, DA LEI 14.133/2021.



- **CONTRATO:** 021/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE VEREADORES COMISSÃO ORGANIZADORA DO 78º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, NO PERÍODO DE 23 À 26 DE ABRIL DE 2025. MARINAS MACÉIO HOTEL, JATIÚCA, MACÉIO – AL.
- **CONTRATADO:** LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE - EVOLUTION
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2025
- **VIGÊNCIA:** 01 MÊS
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 022/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A OBRIGATORIEDADE, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE LAUDOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS EXIGIDOS PELO E-SOCIAL, COM O (PCMSO); (PGR); (LTCAT); (PPP); E O (LIP), DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU - PE.
- **CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO TEIXEIRA LIMA
- **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REIAS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025
- **VIGÊNCIA:** 06 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 023/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES AECIO, ANTENOR, CAÍQUE, CÉLIO, JORGE CARLOS, JOSÉ IVAN, JOSÉ RINALDO, MANOEL MESSIAS REGINALDO, RIELSON, ASSESSOR ANTONIO BARROS, DIRETOR GERAL PAULO SÉRGIO, PARA 84 ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PUBLICOS, JUTIÚCA, MACEIÓ - AL.
- **CONTRATADO:** LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE - EVOLUTION
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2025
- **VIGÊNCIA:** 01 MÊS
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 024/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E AGENTES POLÍTICOS NO IX CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, NO PERÍODO DE 21 À 24 DE AGOSTO DE 2025, NA CIDADE DE PIRANHAS - AL, A SER MINISTRADO NO AUDITÓRIO DA UFAL.
- **CONTRATADO:** LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE - EVOLUTION
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2025
- **VIGÊNCIA:** 01 MÊS
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 025/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO - UVP, COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES(AS) E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS, NO PERÍODO DE 24 À 27 DE SETEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE PAULISTA - PE, LOCAL DO EVENTO: AUDITÓRIO DA IFPE.
- **CONTRATADO:** UVP-UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REIAS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2025
- **VIGÊNCIA:** 01 MÊS
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.



- **CONTRATO:** 026/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA MANUNTENÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU - PE.
- **CONTRATADO:** RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2025
- **VIGÊNCIA:** 04 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 027/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT FUNCIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES, E DIVERSOS MATERIAIS COMO QUADROS E GARRAFAS TERMICAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU – PE.
- **CONTRATADO:** AF BRITO MOREIRA
- **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.094,00 (VINTE TRÊS MIL E NOVENTA E QUATRO REIAS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2025
- **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2025
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 028/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, COMISSÃO ORGANIZADORA DO IX SEMINÁRIO NORDESTINO DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, NO PERÍODO DE 23 A 26 DE OUTUBRO 2025, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, COM A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES E O DIRETOR, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DA REFERÊNCIA.
- **CONTRATADO:** APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2025
- **VIGÊNCIA:** 01 MÊS
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 029/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E/OU ADAPTATIVA (ADEQUAÇÃO - 'CUSTOMIZATION) DAS FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO E PAINEL DIGITAL DE VOTAÇÃO, INTEGRADOS, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO: 01 (UMA) SMART TV 50" POLEGADAS E 11 (ONZE) TABLET'S 10", COM SUPORTE PRESENCIAL NAS SESSÕES E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL DE COM AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATVA.
- **CONTRATADO:** PUBLICA BRASIL LTDA
- **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REIAS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025
- **VIGÊNCIA:** 12 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 28, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 030/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ONDE SERA DISPONIBILIZADA SOLUÇÃO PARA GESTÃO DE SOFTWARE MUNICIPAL, COMPREENDENDO LICENCIAMENTO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS PARA ATENDERÁ AS NOVAS FUNCIONALIDADES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS MÓDULOS E RESPECTIVAS BASES DE DADOS.
- **CONTRATADO:** RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA
- **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2025
- **VIGÊNCIA:** 12 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 28, DA LEI 14.133/2021.



- **CONTRATO:** 031/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE VEREADORES COMISSÃO ORGANIZADORA DO 93º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, NO PERÍODO DE 26 à 29 DE NOVEMBRO DE 2025, LOCAL DO EVENTO: MARINAS MACEIÓ HOTEL, NA RUA JOSÉ LUIZ CALAZANS, 30 JATIÚCA MACEIÓ-AL.
- **CONTRATADO:** LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE - EVOLUTION
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2025
- **VIGÊNCIA:** 01 MÊS
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI 14.133/2021.

- **CONTRATO:** 032/2025
- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIRETAMENTE DA BOMBA PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU, DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DESTA MUNICÍPIO.
- **CONTRATADO:** CARAIBEIRAS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA -EPP
- **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.750,00 (CENTO QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
- **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2025
- **VIGÊNCIA:** 12 MESES
- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 28, DA LEI 14.133/2021.



ANEXO 2

Documento assinado digitalmente por: REGINALDO SOUSA BENEZERA DE CARVALHO
Acesse em: https://doc1.legis.sen.gov.br/epj/wjdid/Doc.shtm?Codigo_documento: e13d1e6d48b647214949246a4e33ce965

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO (PAACI 2025)												
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. AUDITORIA (PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA)												
1.1 Auditoria conforme Pontos de Controle.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. INSPEÇÕES.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3. AUXÍLIO À ELABORAÇÃO E À REVISÃO DE NORMAS;							X			X		
4. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
5. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
6. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS.		X	X	X	X	X						
7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO.						X	X			X		
8. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025.												

OUTRAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO												
ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1- Atividade de monitoramento/controle na apuração de denúncias/reclamações que envolvam falhas nos controles internos da Câmara.	NÃO											
2- Respostas a consultas dos setores quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como a indicação da legislação aplicável a determinadas situações hipotéticas.	NÃO											
3- Orientação aos setores quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente em suas atuações.	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
4- Levantamento de informações, por meio de questionários, para avaliação de situações específicas que despertem o interesse da Controladoria.	NÃO											
5- Acompanhar as remessas de informações e documentos ao TCE de PE.	SIM											
6- Atendimento a consultas internas dos servidores e externas dos cidadãos.	SIM											
7- Acompanhamento de diligências e processos específicos dos órgãos de controle externo, se for o caso.	SIM											
8- Acompanhar despesa com pessoal e os limites.	SIM											
9- Acompanhar a atuação do gestor e fiscal de contrato.	SIM											
10- Analisar os processos de pagamentos de diárias.	SIM											
11- Verificar o registro, controle e inventário de bens.	SIM											



12- Verificar a atualização do cadastro de pessoal.	SIM
13- Verificar a efetividade dos procedimentos dos controles de gastos com telefonia, energia elétrica e água.	SIM
14- Verificar o gerenciamento e controle do uso da frota de veículos.	SIM
15- Verificar o controle do consumo de combustível.	SIM
16- Verificar o controle de entradas e saídas de materiais de consumo.	SIM
17- Criação e Implantação de rotinas setoriais.	SIM
18- Verificar os recolhimentos dos encargos sociais, com suas respectivas alíquotas corretas, como por exemplo: RAT e FAP.	SIM
19- Elaboração do relatório anual de atividades do Controle Interno 2025.	SIM

Documento Assinado Digitalmente por REGINA DOSSUSA BENZOTA DE CARVALHO
Acesse em https://tce.tce.pe.gov.br/epb/validaDocumento.aspx?codigo_documento:ef3dbabd-f86b-4721-9a92-6ee9be3ce965